

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso *Project Thinking Essentials*

Modalidade: presencial

Convocação

6ª Retificação – Inclusão dos subitens 5.9, 6.3 e 15.4; alteração nos subitens 14.4, 14.5 e 15.3.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso *Project Thinking Essentials* – Turma 2**, conforme abaixo:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestoras e gestores, servidoras e servidores do TJMG, convocadas e convocados pela SEGOVE e pela EJEJF, conforme listagem ao final deste edital.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de aplicar os conceitos essenciais do *Project Thinking* na gestão de projetos e na busca da inovação no ambiente judiciário.
- 3. DOCENTE:**
CARLOS EDUARDO FREIRE GURGEL: CEO da FWK, sendo responsável pela Evolução. Consultor ad-hoc da UNESCO e presidente do LIS, Laboratório de Inovação Social, spin-off da FWK criado em 2017 com parceria da CUFA Global. Professor dos programas de MBA da Poli/UFRJ, UFRN, USP/ESALQ, UFPE. Seu caminho na inovação da gestão, por meio de Project Thinking, começou em 2013, logo após a conclusão do seu mestrado no CIN/UFPE, fortalecido por um MBA em gerenciamento de projetos na FGV e por uma pós-graduação em projetos públicos na FIOCRUZ. Seus resultados profissionais têm sido reconhecidos por empresas como BMW Group Brasil, Microsoft, Natura, Porto Seguro, Hapvida, Tecban, Novo Nordisk, Eli Lilly, Caixa Econômica, Fundação Roberto Marinho, UNESCO, BID, entre muitas outras. Entre 2011 e 2016, seu trabalho foi premiado com o Microsoft MVP Award, dentre 42 profissionais do mundo! Mentor e Jurado do Inovativa Brasil desde 2015. E Jurado do MIT Challenge SOLVE. Em 2022, foi convidado a fazer parte da bancada de Jurados de Pitch no Web Summit Lisboa.
- 4. MODALIDADE:** presencial
- 4.1 Haverá entrega de atividade final em ambiente virtual de aprendizagem.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 5.1 Conteúdo introdutório.
 - 5.2 Fase empatia.
 - 5.3 Fase idealização.
 - 5.4 Fase materialização.
 - 5.5 Revendo as ações.
 - 5.6 Fase elaboração.
 - 5.7 Fase implementação.
 - 5.8 Fase evolução.
 - 5.9 Avaliação de aprendizagem - entrega do “Registro do Projeto” no Ambiente virtual do curso.
- 6. PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**
 - 6.1 4, 5 e 6 de novembro de 2024, das 8h às 12h.
 - 6.2 7 e 8 de novembro de 2024, das 9h às 12h.
 - 6.3 8 de novembro, a partir das 12h, até 14 de novembro, às 23h59.
- 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** EJEJF – endereço: Edifício Mirafiori - Rua dos Guajajaras, 40, Sala 6 – 18º andar - Centro, Belo Horizonte – MG.
- 8. CARGA HORÁRIA:** 18h.
- 9. NÚMERO DE VAGAS:** 25.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **14 de outubro de 2024** até as 23h59 do dia **30 de outubro de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2902>

10.2 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.

10.4 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.5 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.6 As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 1º de novembro de 2024.

10.7 Mesmo tendo sido público convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 10.

10.8 Serão excluídas:

10.8.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

10.8.2 Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS CONVOCADAS E DOS MAGISTRADOS CONVOCADOS:

11.1 A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail cofor29@tjmg.jus.br ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br.

12 DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

12.1 A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, **até o dia 22 de outubro 2024**, por meio do endereço eletrônico cofor29@tjmg.jus.br devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

12.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

12.3 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1

12.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

13.1 Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

13.2 Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

13.3 Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

13.4 Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

13.5 Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

13.6 Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

14. ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL – AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

14.1 Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

14.2 Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

14.3 Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

14.4 A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, realizar as atividades propostas durante os encontros e entregar o "Registro do Projeto" no ambiente virtual de aprendizagem via SIGA, conforme itens 5 e 6.

14.5 O ambiente do curso estará acessível a partir das 8h do dia 4 de novembro de 2024 e será encerrado às 23h59min do dia 14 de novembro de 2024.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1 Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem, no mínimo, 80% de presença nas aulas presenciais, aferida por meio de registro de presença (ou seja, são necessários, pelo menos, 4 registros de presença nas 5 listas de presença), e se realizarem entrega de atividade final "Registro de Projeto" em ambiente virtual de aprendizagem da ação.

15.2 A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa de natureza contínua, realizada por meio da análise das tarefas realizadas durante os encontros e a entrega do "Registro do Projeto" no ambiente virtual de aprendizagem via SIGA.

15.3 A entrega do "Registro do Projeto" no ambiente virtual do curso, que deve ser acessado pelo "Painel do Estudante" no SIGA, deverá ser realizada pelo aluno no prazo indicado no subitem 6.3, ou seja, a partir das 12 h do dia 8 de novembro até às 23h59 do dia 14 de novembro de 2024.

15.4 Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso, ou seja, a partir do dia 18 de novembro de 2024 e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESAS: R\$ 111.857,22 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), que abrange:

17.1 Despesa com contratação de docentes externos.

17.2 Despesa com logística.

17.3 Despesa com hospedagens.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1 O Curso é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, em atendimento à demanda do Centro de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos – CEPROJ.

19.2 A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

19.3 Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG referentes aos dias do curso será de responsabilidade da EJEF, para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

19.4 O abono de deslocamento deverá ser solicitado pelo gestor imediato, por meio do portal RH -> Direção do Foro -> gerenciar dispensa de ponto -> cadastrar nova dispensa de ponto -> viagem.

19.5 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

19.6 Todas as informações relativas a esses cursos serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.7 Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II, por meio do ícone "Fale Conosco" do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor29@tjmg.jus.br ou telefones: 3247-8703, 3247-8445 ou 3247-8414.

19.8 Edital publicado originalmente no dia 25 de outubro de 2024.

LISTA DE CONVOCADAS(OS) - Curso *Project Thinking Essentials* – Turma 2

NOME - CONVOCADOS	SETOR - COMCARCA
Alessandra Alvarenga Spadinger	Coordenador de Área - COPREC - Coordenação de Gerenciamento de Precedentes
Ana Cristina Benevides Zech Coelho	Gerente - GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais
Antônio Leonardo de Oliveira Vianna	CETED - Centro de Tecnologia e Mídias Digitais
Camila Srbek Gontijo Maia	Coordenador de Área - COSIS - Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados da Primeira Instância
Dalila Saurine Cunha Petraconi	ASPLAG - Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional
Elena Costa de Oliveira Vidigal	Diretor Executivo - DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional
Elisângela Kelli Lopes	Coordenadora de Área - NUAP - Núcleo de Apoio à Gestão de Gabinetes
Gabriel Teófilo Paixão	Coordenador de Área - COMOV - Coordenação de Orientação à Lotação e Movimentação

Gleudson Ramanery	Gerente – COTRANS - Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio
Júnia Gleice Ferreira dos Reis	Coordenadora de Área - Coordenação de Administração de Repasses Especiais
Karla Patrícia de Andrade Costa Terra	Coordenadora de Serviço - Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis - UFS
Karla Patrícia Armaneli de Almeida	Gerente – GEDAC - Gerência de Desenvolvimento e Acompanhamento das Carreiras
Leandro Filipe Silva Zolini	Coordenadora de Serviço - Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis - UFS
Lorena Arantes Siqueira Drummond	Servidora do TJMG – COFOR I - Coordenação Administrativa de Formação I
Luciana Cristina Ribeiro Pércope	Servidora do TJMG – CONCURSOS - Coordenação de Concursos
Marcos Rodrigues Borges	Assessor Técnico II – CEINJUR - Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdiciona
Michele Dutra Angelino	Coordenadora de Serviço - CODRAN - Coordenadoria de Documentação, Revisão e Confecção de Atos Normativos
Nathalia Braga Tavares	Coordenadora de Serviço - COASP - Coordenadoria de Assessoramento Técnico ao Planejamento e Mo
Newton Magalhães de Pádua Júnior	Assessor Técnico II - ASPRED - Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão Predial
Priscila Pereira de Souza	Gerente – CEPROJ - Centro de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos
Rosane Brandão Bastos	Oficial Judiciário B-Oficial Judiciário - CEAGESI - Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância
Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho	Gerente – GECON - Gerência de Contabilidade
Sheilla da Conceição Santos Villela	Gerente – SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância
Simone Meireles Chaves	Gerente – GEDOC - Gerência de Arquivo e Gestão Documental e de Gestão de Documentos
Thiago Israel Simões Doro Pereira	Diretor Executivo – DIRGED - Diretoria-Executiva de Gestão da Informação Documental